



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 20-A/2022, de 2 de agosto

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 02-AGO-2022

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **02-ago-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Proposta de Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique** [Proposta n.º 133-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –, para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o estatuido na alínea k) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, foi deliberado, por maioria [quatro votos favoráveis (PS e CDS) e uma abstenção (PSD)], apresentar à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique, conforme redação que fica apensa à ata, para apreciação e aprovação;
- Concurso público para a empreitada de requalificação e beneficiação da Escola Básica Manuel do Nascimento (Monchique)** [Proposta n.º 134-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –, abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o Código da Contratação Pública, Lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas e Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a abertura do procedimento, incluindo a aprovação das peças e designação do júri, nos termos seguintes: a) Procedimento: Concurso Público internacional; b) Designação: Empreitada de requalificação e beneficiação da Escola Básica Manuel do Nascimento (Monchique); c) Valor base: 5.686.587,27 € (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos); d) Peças do procedimento: anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos (cláusulas gerais) e mapa de trabalhos; e) Júri: Eng.º JOSÉ MONTEZ (presidente); Eng.º MIGUEL FRANCISCO e Dra. JÉSSICA CALIXTO (vogais efetivos); Arq. JOSÉ FURTADO e Arq. LUÍS MATOS (vogais suplentes); f) Gestor de contrato: Arq. ROSALINA CRISTINA; g) Gestor de Procedimento: Dra. MÓNICA CHAGAS; h) Gestor de Fiscalização: Arq. ROSALINA CRISTINA; i) Possibilidade de recurso à aplicação artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que aprova o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos;
- Aquisição de cadernos de atividades para os alunos de Monchique matriculados no ano letivo 2022/2023 nos ensinos básico e secundário** [Proposta n.º 135-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] –, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de cadernos de atividades, até ao montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para todos os alunos de Monchique matriculados no ano letivo 2022/2023 no 1.º, 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico ou no ensino secundário.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 2 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,